

## **ATO HOMOLOGATÓRIO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do CDS do Piemonte do Paraguaçu nas mídias impressas e eletrônicas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para o Órgão no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia [do.ba.gov.br].

A Presidente do CDS DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de inexigibilidade de licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

- **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 15.257.819/0001-06, situada à Rua Melo Moraes Filho nº189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador – BA, CEP: 40346-900.

Rafael Jambeiro – Bahia, 03 de abril de 2024.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
**Presidente do CDS do Piemonte do Paraguaçu**